



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1624/2023

Ementa: ao Exmo Sr. Gilberto Nascimento, secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, requeiro estudos de viabilidade para implantação do BOM PRATO MÓVEL no município de Pindamonhangaba, visando promover a inclusão social e melhorar a qualidade da alimentação da população carente do município.

Senhor Presidente:

Considerando que, nosso município possui uma população que ainda carecem de uma alimentação saudável e digna, as quais todos os meses buscam adquirir a doação de cestas básicas, junto a Secretaria de Assistência Social, SOS, Fundo Social e entidades religiosas, porém muitas dessas pessoas não conseguem ter acesso todos os meses a cestas básicas, devido a grande demanda de pessoas que encontram-se em estado de vulnerabilidade social;

Considerando que, o município Vizinho, Taubaté/SP, que encontra-se ha 19,5 Km ou 25 minutos, possui um Restaurante Bom Prato, e nossa sugestão é utilizar a estrutura deste restaurante, para fazer as refeições, para serem entregues através do caminhão do Bom Prato Móvel aos municipes de Pindamonhangaba que se encontram em estado de vulnerabilidade social;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Exmo Sr. Gilberto Nascimento, secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, requeiro estudos de viabilidade para implantação do BOM PRATO MÓVEL no município de Pindamonhangaba, visando promover a inclusão social e melhorar a qualidade da alimentação da população carente do município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de abril de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1624/2023 - Protocolo nº 4178/2023 recebido em 18/04/2023 14:07:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_028B-4538-FC90-4B67.

